

Sessão de Esclarecimentos online | 17 de abril de 2024

Inclusão pela Cultura

Aviso ALGARVE-2024-10

Patrícia Neto Martins

Programa ALGARVE 2030, Gestão FSE+



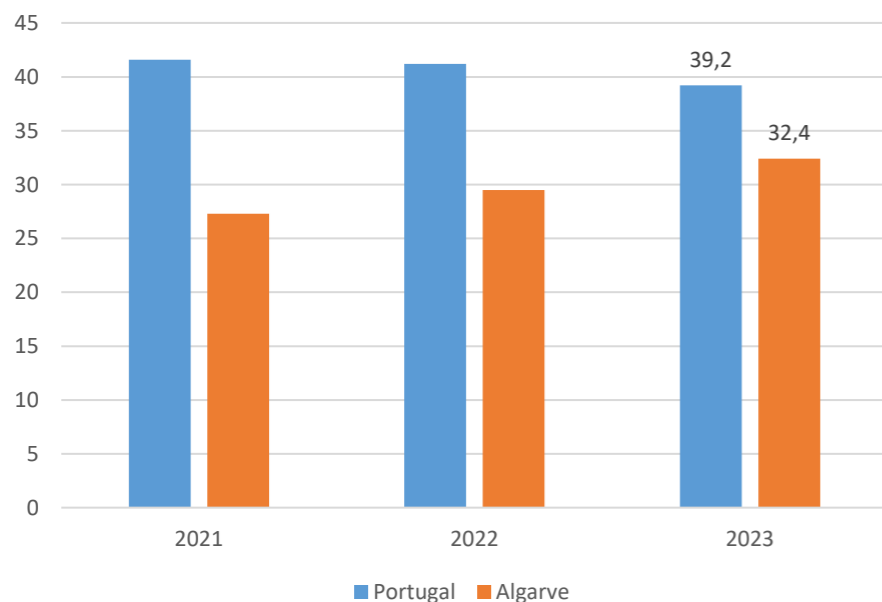
Cofinanciado pela
União Europeia

- ***Algarve, alguns indicadores de contexto***
- ***Estratégia Algarve 2030***
- ***Programa Algarve 2030***
- ***Aviso ALGARVE-2024-10***

Algarve, alguns indicadores de contexto

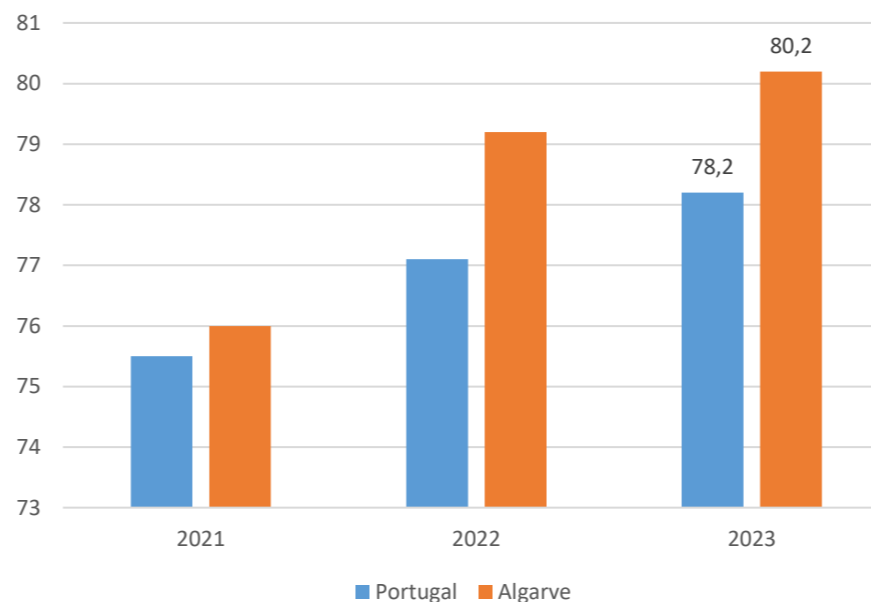
Qualificações

População 30-34 anos com ensino superior (%)



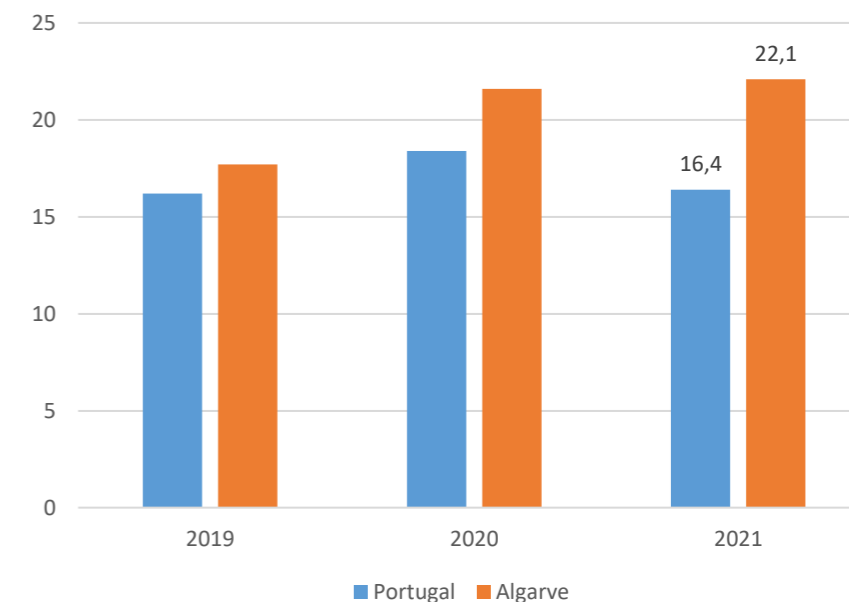
Emprego

Taxa de emprego 20-64 anos (%)



Inclusão Social

Taxa risco de pobreza após transf. sociais (%)



Estratégia Algarve 2030



[Estratégia ALGARVE 2030 aprovada 11 set 2020.pdf \(ccdr-alg.pt\)](#)

Sustentabilidade

Pessoas

- Atenuação de dinâmicas demográficas desiguais
- Reforço das qualificações alinhadas com EREI e desafios societais
- Emprego sustentável e digno
- Inclusão e inovação social
- Coesão, igualdade e inovação na provisão de SIG

Empresas

- Consolidação do sistema regional de inovação
- I&DT focado nos recursos endógenos
- Fomento de processos digitais, descarbonizados e circulares
- Diversificação inteligente da economia e descoberta empreendedora
- Valorização e requalificação sustentável do turismo

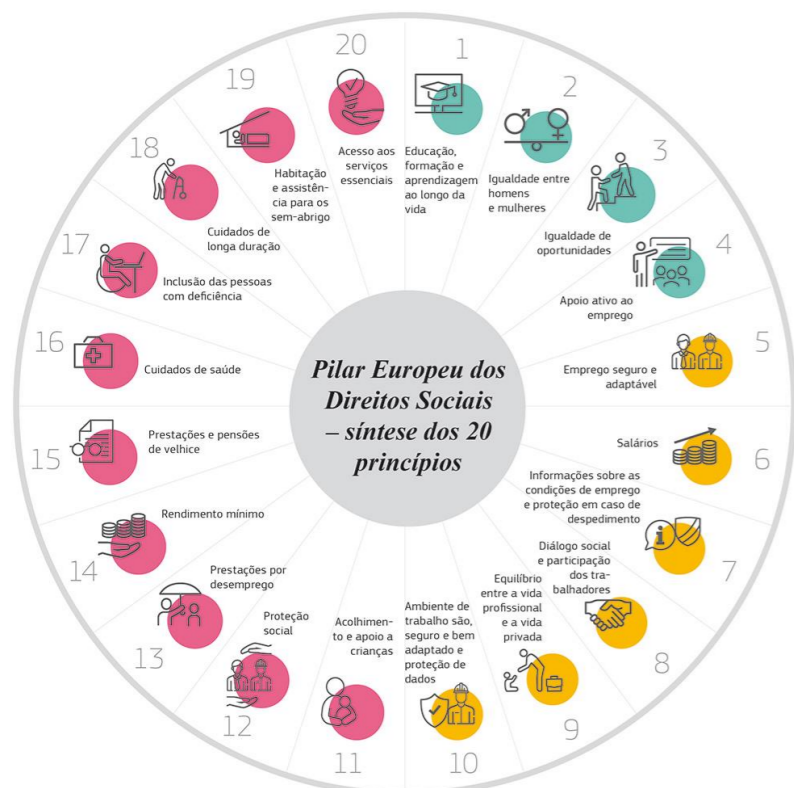
Território

- Resiliência a riscos e impactos das alterações climáticas
- Descarbonização da mobilidade
- Gestão eficiente dos recursos (água, energia, resíduos)
- Qualificação dos ativos territoriais, biodiversidade e recursos endógenos
- Articulação urbano-rural

Competitividade

Programa Algarve 2030

Metas 2030 do Plano de Ação e Acordo de Parceria



- **EMPREGO:**

- **80% da população (20-64 anos) empregada (78,2% / 80,2%)**
- **50% dos jovens (30-34 anos) com ensino superior (39,2% / 32,4%)**
- **Reduzir para metade as disparidades salariais H/M (8,5% / 6,0%)**
- **9% de jovens (16-34 anos) NEET (9,7% / 12,1%)**

- **QUALIFICAÇÕES:**

- **5% de abandono escolar precoce (8,0% / 16,0%)**
- **70% da população adulta com o ensino secundário (62,0% / 58,5%)**
- **55% dos jovens qualificados através de vias profissionalizantes (40% / 39%)**
- **60% dos jovens (18-22 anos) a frequentar o ensino superior (55% / 48,7%)**
- **60% dos adultos a participar anualmente ALV (49,4% / 48,9%)**
- **80% de indivíduos com competências digitais básicas (56,0% / 56,7%)**

- **INCLUSÃO SOCIAL**

- **- 200.000 pessoas em situação de pobreza (20,1% / 25,7% - 6 p.p.)**

7 EIXOS

1A Inovação e Competitividade

1B Conectividade Digital

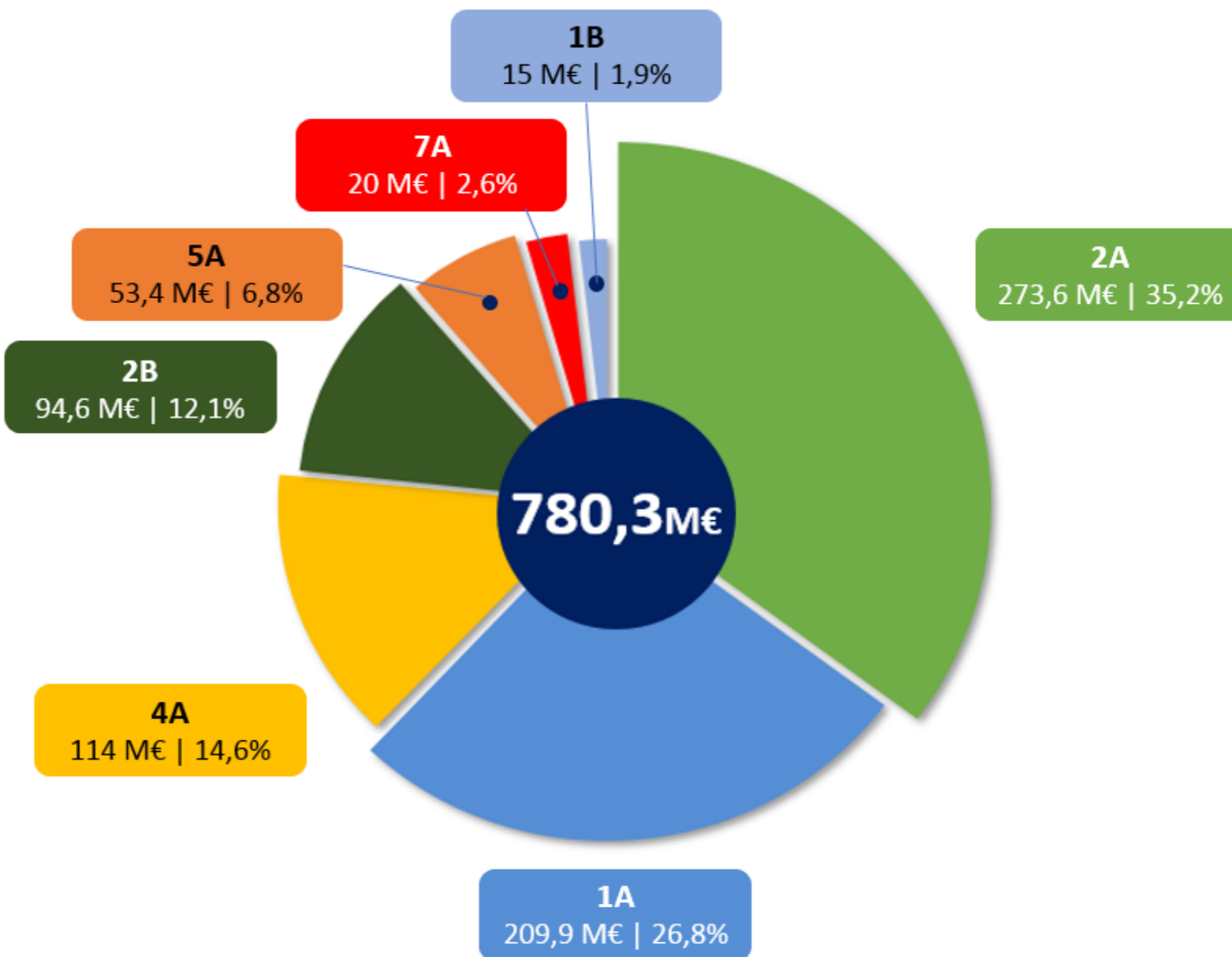
2A Sustentabilidade e Biodiversidade

2B Mobilidade e Descarbonização

4A Qualificações, Emprego e Inclusão

5A Coesão Social e Territorial

7A Assistência Técnica



Objetivos Específicos (OE)

EIXO 4

4.1 Acesso ao emprego para todos os candidatos a emprego (+Coeso)

4.4 Promover a adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança, o envelhecimento ativo e saudável e um ambiente de trabalho saudável e bem adaptado capaz de prevenir riscos para a saúde (RHAQ)

4.6 Promover a igualdade de acesso e a conclusão da educação e formação inclusiva e de qualidade (até ao ensino superior) TESP

4.7 Aprendizagem ao longo da vida, requalificação e melhoria de competências, transições de carreiras e a mobilidade

4.8 Inclusão ativa, igualdade oportunidades, não discriminação, participação ativa e melhoria da empregabilidade (grupos vulneráveis)

4.11 Integração social das pessoas em risco de pobreza ou de exclusão social, incluindo as mais carenciadas e as crianças

4.ii Melhorar o acesso equitativo a serviços inclusivos e de qualidade na educação, na formação e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento de infraestruturas acessíveis, nomeadamente através da promoção da resiliência no que diz respeito à educação e formação à distância e em linha

4.v Garantir a igualdade de acesso aos cuidados de saúde, fomentar a resiliência dos sistemas de saúde, inclusive dos cuidados de saúde primários, e promover a transição dos cuidados institucionais para os cuidados centrados na família e de proximidade

4.vi Reforçar o papel da cultura e do turismo sustentável no desenvolvimento económico, na inclusão social e na inovação social

92 M€ FSE + 22 M€ FEDER

Tipologia de Ação:

- Participação ativa, igualdade de oportunidades e não discriminação dos grupos vulneráveis

Tipologia de Intervenção:

- Inclusão ativa de grupos vulneráveis

Tipologia de Operação:

- Inclusão pela Cultura

“Prevê-se a ativação de uma nova medida de apoio à promoção da inclusão social por via da cultura. O apoio destes investimentos culturais pretende ser um meio e não um fim em si, incentivando projetos que visem a **integração social e económica de grupos mais vulneráveis**. Deste modo, pretende-se que a cultura seja um fator de coesão e de promoção da diversidade.”

AVISO DE CONCURSO INCLUSÃO PELA CULTURA

FSE+



Inclusão pela Cultura – Apoio para

Iniciativas e atividades de **expressão artística e cultural por e para grupos desfavorecidos**, garantindo:

- o acesso e a fruição de atividades e bens;
- o seu envolvimento nos próprios processos de produção e representação de formas de expressão artística.

Inclusão pela Cultura – Ações elegíveis

- a) Dinamização de práticas artísticas e culturais por e ou para grupos excluídos ou socialmente desfavorecidos;
- b) Sensibilização, promoção e mediação, para habilitar pessoas em risco de exclusão social para cidadania ativa;
- c) Mediação que favoreça o desenvolvimento de atitudes e capacidades de aprendizagem;

Inclusão pela Cultura – Ações elegíveis (cont.)

- d) Respostas integradas que visem a afirmação de identidades e aumentem a coesão social e os sentimentos de pertença à comunidade;
- e) Melhoria do acesso à cultura e à arte;
- f) Elaboração e divulgação de conteúdos culturais digitais acessíveis.

Inclusão pela Cultura – Entidades Beneficiárias

Pessoas coletivas de direito público, designadamente as juntas de freguesia, os municípios, os serviços municipalizados, e as entidades intermunicipais, **e pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos** que tenham no seu objeto social, ou prática reconhecida, projetos e práticas de expressão artística e cultural associadas a intervenções junto de grupos particularmente vulneráveis.

Inclusão pela Cultura – Destinatários

- pessoas em risco de exclusão social
- pessoas com deficiência
- minorias étnicas (incluindo a comunidade cigana)
- população idosa em situação de isolamento social
- crianças em risco
- jovens de contextos sócio económicos desfavorecidos
- população prisional
- pessoas em situação de sem-abrigo
- migrantes
- refugiados

Inclusão pela Cultura – Candidaturas

Modalidade Individual ou em Parceria

N.º máximo de candidaturas = 1

Duração máxima das operações = 36 meses

Período de candidaturas até 31/05/2024

Dotação FSE+ de 504.000€ (corresponde a 840.000€ de Despesa)

Inclusão pela Cultura – Participação

- 60% pelo FSE+
- 40% pela contribuição pública nacional, assegurada pelo beneficiário no caso de entidades públicas e, nos restantes casos, assegurada através do Orçamento do Estado

(artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 20-A/2023, de 22 de março)

Inclusão pela Cultura – Modelo de financiamento

Custos Simplificados

São elegíveis os custos diretos com o pessoal, acrescidos de uma taxa fixa de 40% sobre os mesmos para cobrir os restantes custos elegíveis da operação

Custo Total Elegível = Custos diretos com pessoal x 140%

Inclusão pela Cultura – Modelo de financiamento

Custos diretos elegíveis com o pessoal

- Pessoal interno: remuneração base e encargos obrigatórios da entidade patronal.
- Pessoal externo: honorários + IVA (contrato escrito, com indicação das atividades a desenvolver e afetação, bem com inscrição no RPAC/AT).

Pessoal com contacto direto com os destinatários finais, não se justificando afetações inferiores a 20% (lista de perfis profissionais e taxas de afetação).

Inclusão pela Cultura – Modelo de financiamento

Restantes custos elegíveis da operação

- Aplicação da taxa fixa de 40% sobre os custos diretos elegíveis com o pessoal.
- Em sede de pedido de pagamento, não são apresentados quaisquer documentos justificativos de despesa relativos aos restantes custos da operação, mas as despesas devem estar orçamentadas.

Inclusão pela Cultura – Formas de pagamento

Adiantamento – único, de 10% do valor total aprovado

Reembolsos – até 90% do montante total aprovado e tendo em consideração a execução física e financeira da operação

Os pedidos de reembolso são submetidos eletronicamente no Balcão dos Fundos <https://balcaofundosue.pt>

Inclusão pela Cultura – Indicadores

Realização – Participações de pessoas em situação vulnerável

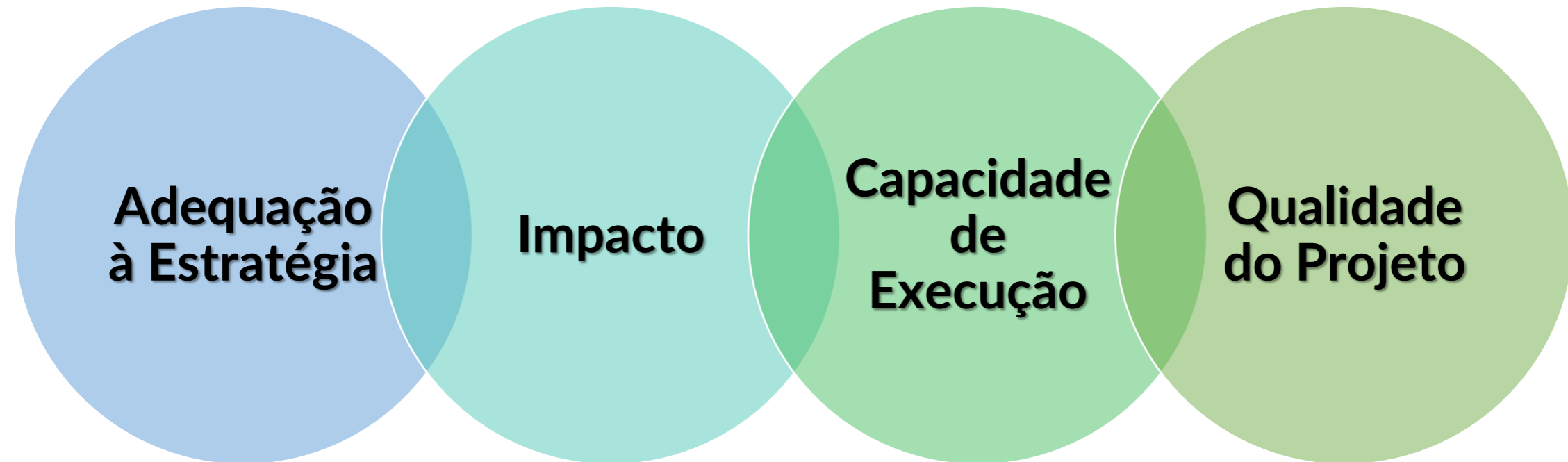
Resultado – Grau de satisfação pela participação no projeto (melhoria da participação cívica e cultural)

Metas a que as entidades beneficiárias se propõem.
Cumprimento <80% resulta em penalização.

Inclusão pela Cultura – Documentos necessários

- Plano de Ação (diagnóstico, atividades, perfis profissionais)
- Explicitação dos métodos de cálculo
- Informação que permita fundamentar o mérito da candidatura e apreciar os critérios de seleção
- Declaração de Compromisso
- Memorando de Entendimento entre Parceiros, caso aplicável
- Outras informações ou elementos relevantes

Inclusão pela Cultura – Critérios de seleção



Critérios de seleção – Adequação à Estratégia

- Apreciação da Rede Social, alinhamento com a Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030 e com o Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação 2021-2025 (10%)
- Alinhamento com três ações transformativas da EREI, no domínio das Indústrias Culturais e Criativas (10%)

Domínios Prioritários EREI Algarve 2030	Ações Transformativas
Indústrias Culturais e Criativas	Realidade virtual e aumentada (VR/AR) nas indústrias culturais e criativas
	Valorização de capital simbólico e de ativos culturais
	Produção criativa de conteúdos digitais
	Desenvolvimento de clusters criativos
	Estímulos à residência artística

Critérios de seleção – Impacto

- Envolvimento direto de serviços públicos e/ou locais, setor social ou empresarial, organizados em rede, na operacionalização das respostas de capacitação, ocupação e/ou integração no mercado de trabalho ou mercado social de emprego dos destinatários, oferecendo um apoio claramente adequado, integrado e personalizado (30%)

Critérios de seleção – Capacidade de Execução

- A entidade beneficiária e/ou parceiros apresenta(m) um bom histórico de implementação de projeto(s) para o mesmo grupo-alvo e evidenciam compromisso (através de acordo escrito que especifica o modelo organizacional) com a implementação da iniciativa através da dedicação de recursos próprios (10%)
- Sustentabilidade financeira do projeto, avaliada em três parâmetros - composição da equipa de gestão do projeto, organização da equipa de gestão do projeto, autonomia administrativa e financeira do promotor (10%)

Critérios de seleção – Qualidade do Projeto

- Solução completamente diferenciada de soluções tipificadas e supera boas práticas já existentes (5%)
- Plano de ação claro e coerente nas suas várias etapas e apresenta de forma clara articulação entre o diagnóstico e as propostas de intervenção preconizadas (5%)
- A candidatura identifica de forma clara os mecanismos de acompanhamento, monitorização e avaliação a implementar (*) (5%)
- A candidatura envolveu ou prevê envolver atores locais pertinentes, com experiência na gestão de políticas sociais, com efetiva participação na preparação, execução e avaliação do projeto (5%)

Critérios de seleção – Qualidade do Projeto (cont.)

- A candidatura demonstra proatividade e a adoção de medidas concretas em quatro ou mais itens na promoção da igualdade de oportunidades, não discriminação (nomeadamente no acesso a pessoas com deficiências e incapacidades) e de género no acesso e frequência das atividades propostas (*) (5%)
- O projeto prevê contribuir para o cumprimento de pelo menos três Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e a adoção de práticas que respeitem o princípio do 'não prejudicar significativamente' o ambiente (*) (5%)

(*) A atribuição da notação inferior a suficiente determinará a não elegibilidade do projeto



- ✓ Acesso aos avisos abertos;
- ✓ Entrega de candidaturas;
- ✓ Consulta da sua conta-corrente e do estado de todas as operações;
- ✓ Acesso ao motor de busca inteligente e à ajuda contextual;
- ✓ Definição de diferentes perfis de utilizadores.



Os Fundos Europeus mais próximos de si.



Inclusão pela Cultura – Formulário de candidatura

- Ajuda em contexto
- Guia de apoio ao preenchimento
- Campos com asterisco são de preenchimento obrigatório
- Campos com tabela, deve começar por adicionar linha

Linha dos Fundos 800 10 35 10 (09:00-18:00h - gratuito)

Correio eletrónico: linhadosfundos@linhadosfundos.pt

Inclusão pela Cultura – Formulário de candidatura



PATRICIA GONÇALVES NETO MARTINS



Fechar Sessão

1

Identificação

2

Entidades

3

Caracterização

4

Enquadramento

5

Critérios de Seleção

6

Localização

7

Atividades

8

Custos

9

Financiamento

10

Indicadores

11

Documentos

12

Resumo

ALGARVE-2024-10

Inclusão pela Cultura

GARANTIR_CULTURA



1. CANDIDATURA | IDENTIFICAÇÃO

CANDIDATURA NÃO GUARDADA

Operação

Por favor, adicione as informações de identificação da operação neste bloco

Nome da Operação (português) *

Insira o nome da operação (português)



Ajuda



Guia



Inclusão pela Cultura – Exemplos

- [Prémio Acesso Cultura 2022: deliberação do Júri – Acesso Cultura](#)
- [Transforma \(cimac.pt\)](#)
- [Cultura Para Todos | CM Castelo de Paiva \(cm-castelo-paiva.pt\)](#)
- [Braga apresenta projeto que prova que "na cultura todos contam" - Agência de Informação Norte \(airinformacao.pt\)](#)
- [Jornal dos Bairros Saudáveis : Projetos : SOU CAPAZ \(bairrossaudaveis.gov.pt\)](#)
- [Agência para a Coesão Social e Territorial \(cresacor.pt\)](#)
- [CM Odemira / Oficinas de teatro comunitário em Odemira e São Teotónio \(cm-odemira.pt\)](#)
- [Paróquia São José - Ponta Delgada \(saojose.pt\)](#)

[Avisos | Algarve \(portugal2030.pt\)](https://portugal2030.pt)




[Plano Anual de Avisos | Algarve \(portugal2030.pt\)](https://portugal2030.pt)

Programas do Portugal 2030 ▾ [f](#) [X](#) [in](#) [@](#)

  Cofinanciado pela União Europeia

[Ajuda](#) [Eventos](#) [Notícias](#) [O Portugal 2030 ▾](#)

[O Algarve 2030](#) [Avisos de concurso](#) [Plano Anual de Avisos](#)

Plano Anual de Avisos

70

Avisos programados de janeiro a dezembro de 2024

278.018.000€

Para apoiar projetos de janeiro a dezembro de 2024



Obrigada